



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.  
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.125	1000	Rosa

## LEI MUNICIPAL Nº 5.125

### EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** . Fica, por esta lei, estimada a Receita e fixada a Despesa em R\$ 1.064.680.000,00 (um bilhão, sessenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais) no Orçamento do Município de Volta Redonda, para o exercício financeiro de 2015.

**Artigo 2º** . O Sumário Geral da Receita por fontes e da Despesa por funções de Governo obedece ao seguinte desdobramento:

#### I. RECEITAS:

a) MUNICIPAIS:

1) Tributária	R\$	142.114.000,00
2) Contribuição	R\$	23.788.000,00
3) Patrimonial	R\$	7.737.000,00
4) Industrial	R\$	960.000,00
5) Serviços	R\$	81.547.000,00
6) Outras Receitas Correntes	R\$	138.786.000,00
7) Alienação de Bens	R\$	221.000,00

b) TRANSFERIDAS:

1) Transf. Correntes	R\$	586.876.000,00
2) Transf. de Capital	R\$	85.687.000,00
3) Operações de Crédito	R\$	60.000.000,00

c) Deduções FUNDEB - R\$ 63.036.000,00

d) TOTAL R\$ 1.064.680.000,00



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.125	1.001	<i>Agz</i>

## LEI MUNICIPAL Nº 5.125

### II. DESPESAS:

.02

a) Legislativa	R\$	31.830.000,00
b) Administração	R\$	176.955.100,00
c) Segurança Pública	R\$	606.000,00
d) Assistência Social	R\$	47.739.000,00
e) Previdência Social	R\$	54.605.000,00
f) Saúde	R\$	283.511.000,00
g) Trabalho	R\$	1.540.000,00
h) Educação	R\$	204.686.000,00
i) Cultura	R\$	5.535.000,00
j) Urbanismo	R\$	11.440.400,00
k) Habitação	R\$	2.339.200,00
l) Saneamento	R\$	103.161.000,00
m) Gestão Ambiental	R\$	4.707.600,00
n) Agricultura	R\$	170.000,00
o) Comunicações	R\$	4.076.000,00
p) Energia	R\$	14.042.000,00
q) Transporte	R\$	73.375.000,00
r) Desporto e Lazer	R\$	24.756.700,00
s) Encargos Especiais	R\$	19.605.000,00
t) TOTAL	R\$	1.064.680.000,00

**Artigo 3º** . O quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo I da Lei Federal 4.320/64, apresenta o seguinte desdobramento:

### I. RECEITA:

a) Receita Corrente:	R\$	981.808.000,00
1) Tributária	R\$	142.114.000,00
2) Contribuição	R\$	23.778.000,00
3) Patrimonial	R\$	7.737.000,00
4) Industrial	R\$	960.000,00
5) Serviços	R\$	81.547.000,00
6) Outras Receitas Correntes	R\$	138.786.000,00



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Comissão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.125	1.002	<i>[Signature]</i>

**LEI MUNICIPAL Nº 5.125**

.03

7) Transf. Correntes	R\$	586.876.000,00
<b>b) Receita de Capital:</b>	<b>R\$</b>	<b>145.908.000,00</b>
1) Alienação de Bens	R\$	221.000,00
2) Operações de Crédito	R\$	60.000.000,00
3) Transf. de Capital	R\$	85.687.000,00
<b>c) Deduções FUNDEB</b>	<b>R\$</b>	<b>63.036.000,00</b>
<b>d) TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.064.680.000,00</b>
e) Superávit Corrente	R\$	123.239.000,00
<b>II. DESPESA:</b>		
<b>a) Despesa Corrente:</b>	<b>R\$</b>	<b>858.569.000,00</b>
1) Pessoal e Encargos Sociais	R\$	439.885.000,00
2) Juros e Encargos da Dívida	R\$	7.030.000,00
3) Outras Despesas Correntes	R\$	411.654.000,00
<b>b) Despesa de Capital:</b>	<b>R\$</b>	<b>206.011.000,00</b>
1) Investimentos	R\$	187.292.000,00
2) Inversões Financeiras	R\$	861.000,00
3) Amortização da Dívida	R\$	17.858.000,00
c) Reserva de Contingência	R\$	100.000,00
<b>d) Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.064.680.000,00</b>

**Parágrafo Único:** As Receitas de Capital e Corrente se apresentam de forma resumida no quadro abaixo:

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Gabinete do Prefeito

## LEI MUNICIPAL Nº 5.125

.04

RECEITAS			DESPESAS		
Correntes	R\$	981.808.000,00	Correntes	R\$	858.569.000,00
Capital	R\$	145.908.000,00	Capital	R\$	206.011.000,00
Deduções FUNDEB	R\$	(63.036.000,00)	Reserva de Contingência	R\$	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.064.680.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.064.680.000,00</b>

**Artigo 4º** - A arrecadação da receita obedecerá a legislação vigente, a saber:

- I. tributos de competência municipal, que foram instituídos pela Lei 1896/84 (Código Tributário Municipal), com alterações introduzidas pelas Leis 1906/84, 1970/84, 2049/85, 2081/85, 2394/89, 2395/89, 2431/89, 2490/89, 2494/89, 2495/89, 2593/90, 2664/91, 2719/91, 3131/94 e 3135/95;
- II. contribuições sociais conforme estabelecido pelas Leis 1975/85, 2595/90 e 4963/13 (Lei do VR Previdência);
- III. rendimentos sobre o patrimônio econômico (Receita Patrimonial, de Serviços e Alienações) nos termos da Lei Federal 10406/2002 (Código Civil) e da Lei Orgânica Municipal;
- IV. repasses financeiros transferidos de outras pessoas de direito público interno conforme art. 158 e 159, da Constituição Federal.

**Artigo 5º** - O Poder Executivo fica autorizado a repassar aos órgãos da Administração Descentralizada os recursos necessários à manutenção e operacionalização desses órgãos, bem como os referentes aos investimentos a serem realizados através desses órgãos.

**Artigo 6º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, através de decretos, créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei.

**Artigo 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2015.

*[Assinatura]*  
Antônio Francisco Neto  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.125	1.004	Proc

.05

### ANEXO A LEI MUNICIPAL 5.125

Demonstrativo da Compatibilidade das Metas Fiscais  
(Resultado Nominal e Primário) estabelecidas nas  
previsões orçamentárias da  
LDO e da LOA para 2015

LDO		LOA	
Receita Prevista	909.699.004,30	Receita Prevista	1.064.680.000,00
(-) Aplicações Financeiras	4.369.419,80	(-) Aplicações Financeiras	7.737.000,00
Receita Fiscal	905.329.584,50	Receita Fiscal	1.056.943.000,00
Despesa Prevista	909.699.004,30	Despesa Prevista	1.064.680.000,00
(-) Amortização da Dívida	55.425.720,17	(-) Amortização da Dívida	17.858.000,00
(-) Juros e Encargos	65.970,47	(-) Juros e Encargos	7.030.000,00
Despesa Fiscal	854.207.313,66	Despesa Fiscal	1.039.792.000,00
Resultado Primário	51.122.270,84	Resultado Primário	17.151.000,00
Resultado Nominal	(50.299.000,00)	Resultado Nominal	(17.858.000,00)

OBS.: A diferença expressiva entre os resultados primários ocorrem em função de que as previsões das despesas na LDO, foram realizadas com base nas despesas liquidadas.